

**UFC
PROGEP****SELEÇÃO DE INSTRUTORES E DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS (SIGPRH) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****Anexo II**

Os documentos referentes à análise curricular deverão ser enviados em arquivo único, contendo: a ficha de avaliação (Anexo II) e os comprovantes curriculares, em formato PDF, exclusivamente para o e-mail: difop@ufc.br, com o seguinte assunto: [Título da proposta de ação de desenvolvimento] - comprovação curricular.

1 - Identificação do Instrutor (Preenchida pelo Candidato)

NOME
UNIDADE DE LOTACAO
CARGO
GRADUACAO/AREA DE FORMACAO
ESPECIALIZACAO/AREA DE FORMACAO
MESTRADO/AREA DE FORMACAO
TITULO DA PROPOSTA

2- Análise Curricular (Preenchida pelo Candidato)

Bloco	Item	Pontuacao por item		Pontuação maxima	Documentos Comprobatórios	Pontuação obtida no bloco
Formação Acadêmica (40 pontos)	Graduação	Relação Indireta*	Relação Direta*	10 pontos **	Diploma	
		5 pontos	10 pontos			
	Especialização	5 pontos	10 pontos	10 pontos **	Certificado	
	Mestrado	5 pontos	10 pontos	10 pontos **	Diploma	
	Doutorado	5 pontos	10 pontos	10 pontos **	Diploma	
Experiência como instrutor em atividades de Capacitação ou de Educação Profissional (30 pontos)	Atividades de instrutoria diretamente relacionadas ao tema proposto	10 pontos (máximo 3 atividades)		30 pontos **	Declaração/certidão/certificado da instituição ou órgão.	
	Atividades de instrutoria indiretamente relacionadas ao tema proposto	5 pontos (máximo 4 atividades)			Declaração/certidão/certificado da instituição ou órgão.	
*Participação em cursos de capacitação, nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 20h (30 pontos)	Curso relacionado diretamente ao tema da atividade de desenvolvimento cadastrada.	5 pontos (máximo 4 atividades)		30 pontos **	Certificado da instituição ou órgão.	
	Curso relacionado indiretamente ao tema da atividade de desenvolvimento cadastrada.	5 pontos (máximo 4 atividades)			Certificado da instituição ou órgão.	



**UFC
PROGEP**

SELEÇÃO DE INSTRUTORES E DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SIGPRH) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Anexo II

Bloco	Item	Pontuação por item	Pontuação máxima	Documentos Comprobatórios	Pontuação obtida no bloco
Participação no Encontro de Produção de Pesquisa Científica de servidores docentes e Técnico-Administrativos da UFC	Apresentação de trabalho nas modalidades Comunicação Oral ou Painel (Pôster)	5 pontos (máximo 4 apresentações)	20 pontos**	Declaração ou certificado	
	Participação como avaliador	5 pontos (máximo 4 apresentações)		Declaração ou certificado	
Pontuação máxima:			120 pontos	Pontuação total obtida:	

*Relação direta/indireta com a Ação de Desenvolvimento proposta.

**Ao atingir a pontuação máxima por bloco, não será incluída mais nenhuma pontuação adicional nos itens que formam cada bloco, mesmo que o candidato atenda aos critérios descritos e tenha comprovação.

3- Análise da Proposta de Ação de Desenvolvimento (Preenchida pela DIFOP)

Proposta Apresentada	Observação Técnica	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Temática / Título da proposta de curso	1.1 - Atende a uma necessidade de desenvolvimento presente no PDP.	15	
	1.2 - Tem relação direta com os conteúdos propostos.	15	
2. Objetivos	2.1 - Apresentam clareza e coerência com os conteúdos propostos.	20	
3. Conteúdos	3.1 - Estrutura e organização dos conteúdos a serem ministrados estão definidos de forma clara.	20	
4. Metodologia	4.1 - Apresentação detalhada da metodologia de ensino e dos recursos a serem utilizados.	15	
	4.2 - Há previsão de avaliação de aprendizagem.	15	
Pontuação máxima		100	